COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 233/2013

AUTOR: VEREADOR TIAGO CORREIA

EMENTA: "Dispõe sobre a comercialização, o armazenamento e o transporte de água mineral e água natural no Município do Salvador, e dá outras providências."

RELATOR: VEREADOR MARCELL MORAES

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 233 de 2013, de autoria do Vereador Tiago Correia que dispõe sobre a comercialização, armazenamento e transporte de água mineral no Município do Salvador, e dá outras providências.

Dando continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços, para análise no que concerne ao mérito, tamanha a importância do tema considerado.

Depreende-se que o presente projeto, visa garantir a qualidade da água mineral comercializada no Município de Salvador.

A referida iniciativa é de relevante importância, haja vista que, tal medida é também voltada a assegurar questões de saúde pública.

Diante das considerações expostas, opina-se pela aprovação da proposição em apreço.

É o nosso parecer,
Sala das sessões, 03 de julho de 2013.

Marcell Moraes
Vereador - PV